

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XANXERE**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 16/2014 - PR**

CNPJ: 11.431.387/0001-57  
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

Processo Administrativo: 21/2014  
Processo de Licitação: 21/2014  
Data do Processo: 20/01/2014

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Aquisição de Materiais de Higiene destinados aos Programas Sociais.

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.**

Ao(s) 6 de Fevereiro de 2014, às 14:22 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE XANXERE, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 012/2013, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 21/2014, Licitação nº. 16/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

DENTAL-XAN COM DE PROD DENT E HOSP LTDA ME (4629), MARCELO CANELLO - ME (6158), MERCADO KÁ & KÁ LTDA ME (7213), AP OESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA (8226), CAROLINE PICINI ME (8293), HC SUPRIMENTOS LTDA (92050), ROBERTO MISTURA ME (92096).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que o proponente MARCELO CANELLO ME não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas exigida no item 11.8 do Edital, estando o mesmo inabilitado nessa fase do certame, ficando declarados melhores classificados os segundos colocados nos lotes em que o proponente acima citado foi declarado como melhor vencedor: DENTAL XAN COMÉRCIO DE PRODUTOS DENTÁRIOS E HOSPITALARES LTADA ME para o Lote 01 com o valor global de R\$ 1.489,00 e CAROLINE PICINI ME para o Lote 03 com o valor global de R\$ 4.265,00, na documentação dos demais proponentes dados como melhores classificados nada de irregular foi constatado tendo sido cumpridos todos os requisitos de habilitação definidos no item 11 do Edital. A pregoeira declara como vencedores os proponentes dado como melhores classificados na Ata de Abertura das Propostas, com exceção do proponente MARCELO CANELLO ME que foi substituído pelos proponentes acima citados. A Pregoeira informou que havendo intenção de interpor recurso os proponentes devem manifestar-se, lavrando-se em ata o motivo e abrindo-se o prazo recursal. Não houve intenção de recurso, o representante da proponente AP OESTE DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA manifestou interesse em acompanhar a entrega dos itens do Lote 06. A pregoeira declara encerrada a presente sessão para posterior homologação dos vencedores, pelo Prefeito Municipal Sr. Ademir José Gasparini. Os representantes deixaram a sessão antes da finalização das Atas, tendo assinado apenas a lista de presença.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xanxerê, 6 de Fevereiro de 2014

**COMISSÃO:**

ALINE ELIZA CORADI - ..... - Pregoeiro(a)  
JUCIMAR BORTONCELLO - ..... - EQUIPE DE APOIO  
NILSE BRESAN - ..... - EQUIPE DE APOIO